



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/04/2022, Edição nº 5750, Página nº 04

### PORTARIA Nº 145/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Nelci Vinciguerra Schmidt, matrículas nº 10855-0 e nº 10855-1, ocupante do cargo de Professora, que participara do Formação com as SMEs, desenvolvendo ações com o propósito de ampliar o suporte técnico e pedagógico oferecido aos municípios e promover ações colaborativas na educação, com foco na melhoria da aprendizagem e alfabetização de todos os estudantes paranaenses em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 19 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

II – Roselaine Lovatto Stubbe, matrículas nº 45683, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Ensino, que participara do Formação com as SMEs, desenvolvendo ações com o propósito de ampliar o suporte técnico e pedagógico oferecido aos municípios e promover ações colaborativas na educação, com foco na melhoria da aprendizagem e alfabetização de todos os estudantes paranaenses em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 19 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

III – Luana Vanessa Henz da Silva, matrículas nº 145661, ocupante do cargo de Professora, que participara do Formação com as SMEs, desenvolvendo ações com o propósito de ampliar o suporte técnico e pedagógico oferecido aos municípios e promover ações colaborativas na educação, com foco na melhoria da aprendizagem e alfabetização de todos os estudantes paranaenses em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 19 de abril, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 48,12;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,**

**Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.**

**NORBERTO PINZ**

**Prefeito**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**